

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP. CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

## PROCESSO N.º 946/2023 - CONTRATO N.º 161/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E JOEL NUNES DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 28 de Julho de 2023, entre a <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO</b> , Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo <b>Sr. Paulo Ricardo da Silva</b> , Prefeito Municipal, RG n.º SP/SP e CPF/MF n.º doravante denominado <b>CONTRATANTE</b> e <b>JOEL NUNES DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME</b> , com sede Rua , nº , CEP.: 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 12.984.111/0001-69, representada neste ato por <b>Joel Nunes de Almeida</b> , RG n.º SSP/SP e CPF/MF n.º doravante denominada <b>CONTRATADA</b> , têm, entre si, justo e contratado o seguinte:
I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de Julho de 2024, com reajuste de valores, aplicando-se o índice do IGP-M (FGV) de 2,450260% acumulado no período de julho de 2023 a junho de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), por quilômetro, perfazendo o valor diário de R\$ 684,78 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 136.956,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de 269,60 km (duzentos e sessenta e nove quilômetros e seiscentos metros), operacionalizando a Linha Escolar 15, para 200 dias letivos.
II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.  São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2024.  Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Contratante: Prefeit<del>ura do Município de</del> São Miguel Arcanjo Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: JOEL NUNES DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME Joel Nunes de Almeida



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP. CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Testemunhas:

CPF:

Brayan A. Klapper Paulino Comprador Mat CPF:

Gillierme R. O. Suehara Escriturário Mat

Joef \_\_\_\_